



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.979 - Quinta-feira, 11 de maio de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.04.05.0001DL..	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.05.0001DL.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.05.0001.001....	1
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES	2
EDITAL Nº 002/2023.....	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2023.04.05.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. MÁRIO VENÂNCIO DANTAS, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 246.197 – ITEP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 155.951.374-87, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Nº 06, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, referente a execução dos serviços de manutenção e atualização de 11 (onze) detectores de metal pertencentes a Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2023.04.05.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 06 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.05.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.05.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional capacitado para executar serviços de manutenção e atualização de 11 (onze) detectores de metal pertencentes a Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.04.05.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº

246.197 – ITEP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 155.951.374-87, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Nº 06, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional capacitado para executar serviços de manutenção e atualização de 11 (onze) detectores de metal pertencentes a Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 246.197 – ITEP/RN e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 155.951.374-87, residente e domiciliado na Rua Lúcio Vieira Moreno, Nº 06, Centro nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 06 de abril de 2023.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.05.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.05.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado para executar serviços de manutenção e atualização de 11 (onze) detectores de metal pertencentes a Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.04.03.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que será pago quando devidamente comprovada a realização dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE –

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 1.979 - Quinta-feira, 11 de maio de 2023

SEMAD 814 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de abril de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MÁRIO VENÂNCIO DANTAS – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

EDITAL Nº 002/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Gomes, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 1 – Elieuda Bento da Costa Silva
- 2 – Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira
- 3 – Francisco de Assis Pinheiro de Freitas
- 4 – Francisca Maria Cardoso de Oliveira
- 5 – Francisca Fatiane Almeida Germano
- 6 – Gilcivan Izidro dos Santos
- 7 – Josivan de Oliveira
- 8 – Linda Belma Pereira de Souza
- 9 – Lucilia Benta Bernardo da Silva
- 10 - Raimundo Cezário de Sousa Neto

II - O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 113/2004 de 7 de Abril de 2004, e Resolução nº 001/2023 do CMDCA e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

Luís Gomes/RN, 11 de maio de 2023.

Maria José Gomes da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com